

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 29/2023 - DGGA/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIAS EXTERNA E INTERNA EM CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS GAMA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2024

SELEÇÃO 2024/1

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA

A Diretora-Geral Substituta do Campus Gama, do Instituto Federal de Brasília, nomeada pela Portaria n.º 1063, de 16 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 17 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONVOCAÇÃO

1.2 CONVOCAR, de acordo com o item 12 do Edital nº 29/2023-DGGA/RIFB/ IFBRASILIA, de 13 de novembro de 2023, os candidatos contemplados dentro do número de vagas, listados abaixo, para efetivação de Matrícula em 1ª Chamada nos Cursos Superiores de Graduação ofertado pelo *Campus* Gama, para ingresso no primeiro semestre de 2024:

NOME COMPLETO	CURSO REQUERIDO	MODALIDADE	RESULTADO FINAL	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Camila Castro Dutra da Silva	Licenciatura em Química	Transferência Externa	1º LUGAR	2,00	CONVOCADA PARA MATRÍCULA
Gabriel de Sousa Rosa	Licenciatura em Química	Transferência Externa	2º LUGAR	1,00	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

2. DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos Convocados em 1ª Chamada efetuarão a matrícula conforme tabela abaixo:

CAMPUS	DATA	HORÁRIO
GAMA	Presencial 01, 02 e 05 a 07/02/2024	Das 9 às 12h e das 13 às 19h30

- 2.2 A matrícula poderá ser feita por terceiros; exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato/discente, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador.
- 2.3 Conforme determinação da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.
- 2.4 São documentos exigidos para efetivação da matrícula (originais e cópias):

- a) Certificado/Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- b) Histórico acadêmico/escolar do curso superior, com carga horária dos componentes curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;
- c) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- d) Título de eleitor (para emissão de quitação eleitoral);
- e) Uma foto 3x4 recente (não precisa ser datada);
- f) CPF;
- g) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- h) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- i) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional (a ser declarada no formulário de matrícula).
- 2.5 O candidato/discente selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos (originais e cópias), visto no item 2.4, exigidos no ato da matrícula, perderá o direito à vaga.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus Gama, respectivamente, são:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Gama	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.	(61) 2103-2250

- 3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo telefone do Campus ou pelo e-mail: cgam.cgen@ifb.edu.br
- 3.3 É responsabilidade dos candidatos/discentes ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou normas complementares feitas pelo sítio eletrônico oficial do IFB (www.ifb.edu.br).
- 3.4 Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral e Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Gama.

(documento assinado eletronicamente)

ALINNE SANTANA FERREIRA

Diretora-Geral Substituta do *Campus* Gama Portaria IFB n.º 1063, publicada no DOU em 17/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

Alinne Santana Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - SUBST - DGGA, em 30/01/2024 15:21:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519797

Código de Autenticação: c8961338eb





Campus Gama Lote 01, DF 480, None, Setor de Múltiplas Atividades, GAMA / DF, CEP 72.429-005